



PROJETO DE LEI Nº 028, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025, lei nº 4611 de 04 de dezembro de 2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2025, lei nº 4611 de 04 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.972.333,97 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)**, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

009 – DIRETORIA DE CULTURA

13.392.0028.2066 – Programas de Apoio ao Desenvolvimento da Cultura

3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	30.131,33
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	10.270,07
3190.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$	15.000,00
3191.13.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
3390.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar.....	R\$	150,00
3390.14.00.00 – Diárias – Civil.....	R\$	3.573,05
3390.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....	R\$	5.000,00
3390.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	3.000,00
3390.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	2.000,00
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
3390.48.00.00 – Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$	20.000,00

Fonte: 1.500.000000- Recursos Ordinários

13.392.0028.2113 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	71.460,96
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	19.555,50
3190.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$	2.170,37
3191.13.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	5.267,31
3390.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar.....	R\$	150,00
3390.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	5.955,08
3390.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	500,00
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....	R\$	2.000,00

Fonte: 1.500.000000 – Recursos Ordinários

13.392.0059.2157 – Apoio a Produções Audiovisuais

3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....	R\$	111.283,06
3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$	6.390,00

Fonte: 1.715.000000-Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/22 – Artigo 5º - Audiovisual

13.392.0059.2158 – Apoio a Sala de Cinemas

3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....	R\$	22.581,27
--	-----	-----------

Fonte: 1.715.000000-Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/22 – Artigo 5º - Audiovisual

13.392.0059.2159 – Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual

3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....	R\$	11.337,25
--	-----	-----------

Fonte: 1.715.000000-Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/22 – Artigo 5º - Audiovisual

13.392.0059.2160 – Apoio as Demais Áreas da Cultura que não a Audiovisual

3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....	R\$	51.148,72
--	-----	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

3390.35.00.00 – Serviços de Consultorias.....R\$ 2.610,00
Fonte: 1.715.000000-Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/22 – Artigo 8º - Demais Setores da Cultura

13.392.0060.2169 – Promover e Apoiar Eventos Tradicionais, Folclóricos e Culturais

3350.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 293.800,00
3390.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00
3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....R\$ 50.000,00
3390.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 50.000,00
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas.....R\$ 20.000,00
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 743.400,00
3390.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00
1.500.0000000 – Recursos Ordinários

14 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

001 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

04.122.0002.2173 – Manter o SINE – Serviço Nacional de Emprego

3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 95.000,00
3190.13.00.00 – Obrigações Patronais (RGPS).....R\$ 12.100,00
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00
3191.13.00.00 – Obrigações Patronais (RPPS).....R\$ 12.100,00
3390.14.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 4.000,00
3390.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

02 – GABINETE DO PREFEITO

006 – OUVIDORIA MUNICIPAL

04.122.0002.2179 – Manutenção da Ouvidoria Municipal

3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 28.000,00
3191.13.00.00 – Obrigações Patronais (RPPS).....R\$ 8.400,00
3390.14.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00
3390.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações:

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

002 – CULTURA

13.392.0028.2066 – Programas de Apoio ao Desenvolvimento da Cultura

3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.131,33
3190.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.270,07
3190.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 15.000,00
3191.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
3390.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar.....R\$ 150,00
3390.14.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 3.573,05
3390.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....R\$ 5.000,00
3390.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00
3390.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.000,00
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
3390.48.00.00 – Outros auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 20.000,00

Fonte: 1.500.0000000- Recursos Ordinários

13.392.0028.2113 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

3190.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 71.460,96
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 19.555,50
3190.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.170,37
3191.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.267,31
3390.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar.....R\$ 150,00
3390.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.955,08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

3390.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	500,00
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....	R\$	2.000,00

Fonte: 1.500.000000-Recursos Ordinários

13.392.0059.2157 – Apoio a Produções Audiovisuais

3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....	R\$	111.283,06
3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$	6.390,00

Fonte: 1.715.000000-Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/22 – Artigo 5º - Audiovisual

13.392.0059.2158 – Apoio a Sala de Cinemas

3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....	R\$	22.581,27
--	-----	-----------

Fonte: 1.715.000000-Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/22 – Artigo 5º - Audiovisual

13.392.0059.2159 – Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual

3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....	R\$	11.337,25
--	-----	-----------

Fonte: 1.715.000000-Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/22 – Artigo 5º - Audiovisual

13.392.0059.2160 – Apoio as Demais Áreas da Cultura que não a Audiovisual

3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....	R\$	51.148,72
3390.35.00.00 – Serviços de Consultorias.....	R\$	2.610,00

Fonte: 1.715.000000-Transferências destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/22 – Artigo 8º - Demais Setores da Cultura

13.392.0060.2169 – Promover e Apoiar Eventos Tradicionais, Folclóricos e Culturais

3350.41.00.00 – Contribuições.....	R\$	293.800,00
3390.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	200.000,00
3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....	R\$	50.000,00
3390.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	50.000,00
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas.....	R\$	20.000,00
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	743.400,00
3390.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	5.000,00

Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

008 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.2028 – Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

3390.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	148.200,00
--	-----	------------

Fonte: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

02 – GABINETE DO PREFEITO

004 – PROCURADORIA

04.122.0002.2121 – Manutenção da Procuradoria

3190.16.00.00 – Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	R\$	40.400,00
---	-----	-----------

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 18 de Junho de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 028/2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025, lei nº 4611 de 04 de dezembro de 2024.

Cumpre pontuar que em que pese o valor expressivo do presente projeto, o mesmo não importa em gastos para o município, tratando-se apenas de remanejamento de valores de dotações administrativas compatibilizando-as com a Lei Municipal nº 2.743/2010, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do poder executivo municipal.

Recentemente a Câmara Municipal aprovou a transferência da pasta da Cultura para a Secretaria Municipal de Educação, bem como a transferência do SINE para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, contudo, as unidades orçamentárias permaneceram vinculadas às pastas de origem.

Com estas considerações, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei.

Alto Araguaia - MT, 18 de junho de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal